

Código de Conduta e Ética

Código de Conduta e Ética Rev.01 - 2024

Mensagem da Direção

Em 1993, iniciamos as atividades em Diadema – SP , a princípio com a terceirização nos serviços voltados a indústria química.

Em 1995, com o aumento das atividades, a empresa foi transferida para uma área própria em Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, com serviços focados no envase e comercialização de produtos químicos.

Em 2013, inaugurou a operação da filial na cidade de Itupeva – SP, para atender a demanda de envase de produtos, atendendo um cliente específico na área de codificação de produtos.

Em 2017, para atender a demanda interna e de clientes iniciou a instalação e licenciamento da nova planta na Paulicéia - São Bernardo do Campo – SP, para a produção de novos produtos e ampliação nos serviços de envase .

A Orientaltec atualmente, atende e cria soluções para as mais diversas necessidades de seus clientes, com projetos personalizados, focando na excelência no atendimento e inovação.

O Código de Conduta e Ética tem a finalidade de guiar comportamentos e atitudes dos colaboradores e demais partes interessadas, independente de cargos, para que todos possam ser orientados pelos valores básicos e diretrizes da empresa.

Deve ser cumprido por todos, com o objetivo de manter a imagem da empresa como entidade sólida e confiável perante os seus públicos de relacionamento: clientes, fornecedores, sociedade, governo, órgãos e entidades representativas, além de seus próprios colaboradores.

O presente Código deve, assim, ser o guia para as atitudes da Empresa e de todos os seus públicos.

Contamos com a adesão de todos.

Luis Roberto Albino

Sócio-fundador

Índice

1. Introdução	4
2. Princípios Éticos.....	5 e 6
3. Relacionamento com os Colaboradores	7
4. Relacionamento com o Cliente.....	8
5. Relacionamento com o Fornecedor	9 e 10
6. Relacionamento com o Meio Ambiente	11
7. Relacionamento com o Governo.....	12
8. Relacionamento com a Sociedade.....	13
9. Relacionamento com nossos concorrentes	14
10. Relacionamento com a Mídia	15 e 16
11. Gestão do código de Conduta e Ética	17
12. Conclusão	18

1 - Introdução

A ética é uma referência de comportamento humano, que direciona cada pessoa sobre o que é bom, o que é correto e o que deve ser feito, compreendendo sua vida em relação ao próximo, em busca do bem comum.

A ética no trabalho direciona não apenas a tomada de decisões (o que fazer), mas também o processo que se segue após a decisão (como fazer).

Em sua atuação, cada indivíduo possui seu próprio padrão de valores, portanto é necessário que cada um faça sua própria reflexão, de forma a compatibilizar seu comportamento com os valores da Organização, o Código de Conduta e Ética, os objetivos estratégicos, as normas internas da Empresa e a legislação aplicável.

2 – Princípios Éticos

- Respeitar e valorizar as pessoas em todos os aspectos;
- Trata o outro como gostaria de ser tratado, com franqueza, respeito, justiça, igualdade e empatia;
- Não utilizar de recursos da empresa em benefício pessoal;
- Assegurar transparência nas informações;
- Fazer o certo – ter atuação coerente com os princípios da empresa para atingir os resultados propostos;
- Atuar em conformidade com as leis, regulamentos e normas;
- Respeitar as diferenças – promover inclusão e valorização da diversidade;
- Proporcionar um ambiente de participação e cooperação;
- Otimizar os processos dentro de uma relação ética e humana;
- Atuar na prevenção e solução de problemas;
- Obter competitividade por meio de práticas legais e éticas;
- Promover a sustentabilidade dos sistemas socioambientais;
- Ter postura ética nos relacionamentos e negócios e cumprir com a legislação vigente, normas e políticas;

2 – Princípios Éticos

- Viver a melhoria contínua da qualidade, buscando o aprimoramento, fazendo cada vez melhor;
- Relacionar-se adequadamente com autoridades, entidades, órgãos, mídia e pessoa pública;
- Prever e gerenciar riscos associados às atividades da empresa;
- Tomar decisões com base e fatos e informações objetivas;
- Proteger os recursos da empresa contra perda, danos, mau uso ou furto;
- Manter aberto a novas ideias e mudanças;
- Valorizar a verdade, utilizando diálogo constante, sincero, aberto à opiniões e a liberdade de expressão;
- Promover o bem estar, a saúde e segurança, a integração das pessoas e o espírito de equipe;
- Rejeitar situações que configurem discriminação, preconceito, qualquer tipo de assédio, trabalho forçado ou infantil;
- Reconhecer e valorizar as pessoas, favorecendo o crescimento profissional e o desenvolvimento pessoal dos nossos funcionários;
- Caso haja desligamento do funcionário, tratar sempre com respeito e agradecer pela dedicação;

3 – Relacionamento com os colaboradores

- Cumprir com os deveres e atribuições com responsabilidade e segurança para desempenhá-los da melhor forma possível;
- Seguir as práticas e procedimentos estabelecidos, para garantir a qualidade das atividades desempenhadas;
- Respeitar os colegas de trabalho, cumprir as sinalizações de segurança, meio ambiente e saúde;
- Acionar seu superior imediato, em caso de atos e ações ou condutas inseguras, que possam provocar acidente de trabalho, danos materiais ou ambientais;
- Evitar desperdício de água, energia elétrica. Sinalizar aos responsáveis, caso veja alguma situação dessa;
- Comunicar previamente ao RH (11 – 4367-4470) caso precise se ausentar do trabalho por qualquer motivo;
- Utilizar corretamente os recursos da empresa, mantendo sua conservação e bom estado de uso;
- Não retirar sem prévia autorização do responsável, qualquer documento ou equipamento da empresa;
- Ter uma conduta honesta, justa e agir com integridade de caráter, eliminando vantagens pessoais em função do cargo que ocupa;
- Tratar as pessoas com respeito: Não discriminar, não destratar, não ameaçar, não constranger, não caluniar, não desqualificar e não assediar quem quer que seja;
- É expressamente proibido repassar informações confidenciais ou exclusivas para concorrentes;
- Sempre zelar pela imagem e nome da empresa.

4 – Relacionamento com o Cliente

- **Transparência e Legalidade nas Relações:** Orientar todas as interações com os clientes através de princípios de transparência e integridade, assegurando que todas as práticas sejam jurídicas e éticas. Nosso objetivo é construir relações de respeito mútuo, priorizando a eficiência e a satisfação do cliente em todas as nossas ações.
- **Proteção da Confidencialidade:** Proteger a privacidade de nossos clientes é uma prioridade. Comprometemo-nos a manter a confidencialidade das informações pessoais e empresariais, assegurando que não sejam divulgadas a terceiros sem o consentimento explícito do cliente, exceto quando exigido por lei.
- **Gestão de Reclamações e Melhorias Contínuas:** Através de sistema eficaz, registrar e resolver de reclamações, utilizando cada feedback como uma oportunidade de aprimoramento. Analisamos as queixas com seriedade e agilidade, tomando as medidas necessárias para melhorar continuamente a eficiência e a eficácia dos nossos serviços.
- **Práticas Inclusivas e Igualitárias:** Promover um ambiente inclusivo, respeitando a diversidade e tratando todos os clientes com equidade e justiça. Adotamos práticas não discriminatórias em todas as nossas operações, garantindo que todos se sintam valorizados e respeitados.
- **Acessibilidade e Suporte:** Garantir que todos os clientes tenham fácil acesso aos nossos serviços e suporte. Isso inclui disponibilizar múltiplos canais de comunicação (como telefone, e-mail, chat ao vivo e redes sociais) e assegurar que todos os clientes, independentemente de suas habilidades ou limitações, possam interagir de maneira eficaz.
- **Proatividade e Antecipação de Necessidades:** Adotar uma abordagem proativa ao atendimento ao cliente, antecipando suas necessidades e oferecendo soluções antes mesmo que eles solicitem. Utilizar dados e análises para entender melhor as preferências dos clientes e personalizar as interações é essencial para proporcionar uma experiência memorável.

5 – Relacionamento com o Fornecedor

- **Seleção e Avaliação de Fornecedores:** Apenas fornecedores que forem rigorosamente avaliados e que cumpram nossa metodologia de seleção, baseada na equidade, serão contratados. Este processo visa garantir a escolha justa e transparente de nossos parceiros comerciais.
- **Compromisso com a Diversidade:** A empresa repudia quaisquer formas de discriminação, incluindo, mas não se limitando a raça, cor, credo, orientação sexual, estado civil ou situação de maternidade. Acreditamos que a transparência em nossas relações é fundamental para o respeito a todos os nossos fornecedores.
- **Parceria e Colaboração:** Consideramos fornecedores e potenciais fornecedores como parceiros de negócios. Comprometemo-nos a zelar pela imagem de nossos fornecedores, pelos interesses mútuos e pelos compromissos acordados em nossas relações comerciais.
- **Repúdio ao Trabalho Infantil e Exploração:** A empresa se posiciona firmemente contra o trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como qualquer forma de trabalho em condições degradantes ou escravas. Fornecedores que adotem tais práticas não serão contratados.
- **CrITÉrios de Seleção:** A seleção e contratação de fornecedores de bens e serviços será baseada em critérios estritamente legais e técnicos, que incluem qualidade, custo e pontualidade. Exigimos que nossos fornecedores mantenham um padrão ético em suas operações, respeitando a responsabilidade social e ambiental, além de rejeitar práticas de concorrência desleal e atividades contrárias aos princípios do nosso Código.

5 – Relacionamento com o Fornecedor

- **Cumprimento de Obrigações Contratuais:** Comprometemo-nos a cumprir integralmente todas as obrigações contratuais assumidas e esperamos o mesmo de nossos fornecedores. Nossa relação deve ser baseada na parceria e no respeito mútuo.
- **Abertura ao Diálogo:** A empresa valoriza a transparência nas comunicações com seus fornecedores. Comprometemo-nos a manter canais abertos para feedback contínuo e troca de informações, a fim de facilitar a resolução de problemas e promover melhorias mútuas.
- **Práticas Sustentáveis:** Priorizar fornecedores que adotem práticas de negócios sustentáveis. Incentivamos a utilização de materiais recicláveis, a redução do desperdício e a implementação de processos que minimizem o impacto ambiental.
- **Apoio à Capacitação:** A empresa investe na capacitação de seus fornecedores, oferecendo treinamento e recursos que ajudem a melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços e produtos fornecidos. Essa parceria de desenvolvimento conjunto fortalece toda a cadeia de suprimentos.
- **Avaliação Contínua:** Implementar um sistema de monitoramento de desempenho para avaliar continuamente nossos fornecedores com relação a critérios de qualidade, prazo de entrega e conformidade com os requisitos contratuais. O feedback será utilizado para promover melhorias e reconhecer exceções positivas.
- **Engajamento com a Comunidade:** Encorajar fornecedores a participar de iniciativas de responsabilidade social que beneficiem as comunidades locais. A empresa valoriza parceiros que investem em projetos sociais, promoção da inclusão e outras ações que contribuam para o bem-estar da sociedade.

6 – Relacionamento com o Meio Ambiente

- Possuímos normas e procedimentos de prevenção de riscos à saúde e segurança dos funcionários;
- Implantamos e seguimos processos de destinação adequada de resíduos;
- Buscamos reduzir o consumo de insumos (energia, água, matérias-primas);
- Possuímos a coleta seletiva do lixo;
- Cumprimos com rigor as normas e legislações ambientais aplicáveis a empresa;
- Monitoramos e controlamos regularmente possíveis impactos da atividade sobre o meio ambiente;
- Conscientizamos os nossos funcionários sobre preservação ambiental, por meio de treinamentos redução, reutilização e reciclagem;

7 – Relacionamento com o Governo

- Transparência – Mantemos registros precisos, relatórios financeiros adequados e divulgação de informações relevantes de forma honesta e completa;
- Responsabilidade - De cumprir com as leis e regulamentos governamentais, além de adotar práticas comerciais éticas;
- Honestidade – Repudiamos a Corrupção;
- Conformidade - Cumprimos com todas as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso setor de atuação, pagando todos os impostos devidos e garantindo que todas as nossas operações estejam em conformidade com a legislação vigente. Isso inclui a conformidade com regulamentos ambientais, trabalhistas, fiscais e comerciais.

8 – Relacionamento com a Sociedade

- Garantimos comportamento respeitoso e atitude de diálogo com a sociedade, em especial com as comunidades do entorno de nossa infraestrutura, com o propósito de alcançar os objetivos comuns, apresentar situações corporativas e prevenir possíveis situações de conflito e risco;
- A empresa não permite que qualquer um de seus grupos de interesse realize, direta ou indiretamente, práticas que violem os direitos humanos;
- Não toleramos trabalho infantil ou qualquer forma de trabalho escravo. Nos comprometemos em promoção de empregos dignos, sempre respeitando os direitos trabalhistas;
- Asseguramos relações sustentáveis pela ética, respeito e confiança, de forma justa e equilibrada, que possam gerar benefícios mútuos e venham contribuir com a sociedade;

9 – Relacionamento com nossos Concorrentes

- **Respeito e Confiabilidade:** Valorizamos a reputação e as opiniões de nossos concorrentes, promovendo um ambiente de concorrência saudável. Comprometemo-nos a não desmerecer seus produtos ou serviços, assegurando que as interações sejam pautadas pelo respeito mútuo.
- **Princípios da Livre Concorrência:** Adotamos uma postura ética em todas as nossas práticas comerciais, respeitando os princípios da livre concorrência. Por isso, rechaçamos veementemente práticas como uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé e espionagem.
- **Comunicação Responsável:** Comprometemo-nos a nunca fazer comentários ofensivos que possam prejudicar a imagem de nossos concorrentes ou contribuir para a disseminação de boatos infundados. Valorizamos a integridade e a ética na comunicação.
- **Conduta Ética:** A empresa se empenha em agir de maneira digna e respeitosa em todas as suas interações no mercado. Comportamentos desonestos, destrutivos e desleais são estritamente proibidos e não são aceitos em nossa cultura organizacional.
- **Compromisso com a Comunidade:** Reconhecemos que todos os concorrentes têm um papel a desempenhar na responsabilidade social. Incentivamos e promovemos iniciativas que visem o bem-estar das comunidades em que operamos, promovendo um mercado mais responsável e ético.
- **Contínua Avaliação do Mercado:** Estamos abertos a receber feedback não apenas de nossos clientes, mas também de nossos concorrentes. A troca de ideias, quando respeitosa e construtiva, pode criar um espaço para melhoramento e crescimento coletivo na indústria.
- **Conformidade Legal:** Comprometemo-nos a seguir todas as normas e regulamentos aplicáveis ao setor em que atuamos para garantir que nossas práticas de concorrência estejam em conformidade com a lei e as diretrizes do setor.
- **Práticas Comerciais Claras:** Mantemos total transparência em nossas práticas comerciais, assegurando que a concorrência seja feita de forma justa e clara. Não empregamos táticas enganosas ou obscuras em nossa abordagem ao mercado.

10 – Relacionamento com a Mídia

- **Diretrizes para Postagens nas Redes Sociais:** Todos os colaboradores devem exercer cautela ao usar redes sociais, especialmente em relação a qualquer conteúdo que possa refletir a imagem da empresa. É proibido publicar comentários, imagens ou vídeos que possam associar a empresa a opiniões pessoais, controvérsias, ou situações que possam prejudicar a reputação da marca. Antes de compartilhar qualquer informação relacionada à empresa, os colaboradores devem consultar os responsáveis de comunicação interna ou obter autorização da Diretoria. Desrespeitar essa diretriz pode resultar em ações disciplinares, reforçando o compromisso de todos em manter a integridade e a imagem da organização.
- **Proibição de Informações Sensíveis:** Os colaboradores não devem compartilhar informações confidenciais ou sensíveis da empresa em suas redes sociais, incluindo dados financeiros, estratégias de negócios, informações sobre clientes ou fornecedores, ou qualquer conteúdo que não seja destinado ao público. É crucial respeitar os protocolos de confidencialidade e privacidade, assegurando que informações privilegiadas permaneçam protegidas. O compartilhamento não autorizado pode resultar em consequências legais e ações disciplinares.
- **Mantendo a Consistência da Informação:** Para assegurar a qualidade e a consistência das informações divulgadas sobre a empresa, e para evitar situações embaraçosas ou conflitos que possam prejudicar nossos interesses estratégicos, todas as comunicações com a mídia devem ser coordenadas pelos responsáveis designados pela alta direção da empresa. Essa abordagem garante que as mensagens transmitidas estejam alinhadas com os objetivos e os valores da organização.

10 – Relacionamento com a Mídia

- **Procedimento para Comunicações:** Caso um colaborador seja abordado para fornecer informações, conceder entrevistas ou fazer declarações em nome da empresa a qualquer meio de comunicação, entidade, órgão público, instituição privada, escola ou organização internacional, é imperativo que esse colaborador comunique imediatamente seus superiores hierárquicos e a Diretoria. Essa comunicação prévia é essencial para obter autorização e orientações adequadas antes de qualquer interação.
- **Capacitação de Representantes:** Identificar e treinar porta-vozes da empresa é essencial para garantir que a comunicação seja eficaz e coerente. Esses indivíduos devem receber orientação sobre a mensagem que a empresa deseja transmitir, técnicas de comunicação e como lidar com questões desafiadoras.
- **Análise do Impacto da Mídia:** A empresa deve monitorar a cobertura da mídia e avaliar o impacto das informações divulgadas sobre sua imagem e reputação. Utilizar ferramentas de monitoramento pode ajudar a perceber rapidamente como somos percebidos por meio das notícias e reportagens, permitindo ajustes nas estratégias de comunicação conforme necessário.

11 – Gestão do código de Conduta e Ética

- O Código de Conduta e Ética é um documento que orienta a atuação dos colaboradores e terceiros diante dos grupos de interesse, e deve ser respeitado e seguido por todos;
- Em caso de dúvidas ou percepção do não cumprimento deste documento, a empresa disponibiliza um canal de apoio ao código: rh@orientaltec.com.br;
- Esse canal é para atender dúvidas, críticas e denúncias que atinjam a ética da empresa, ou seja, que compromete o não cumprimento do código ou não entendimento do seu conteúdo;
- Trata-se de um meio eletrônico que recebe demandas internas e externas e faz a tratativa adequada. Esse sistema é para acompanhar as reclamações ou dúvidas e garantir a confidencialidade e o compromisso de resposta;
- Na empresa não são aceitas denúncias vagas. Também não são incentivadas denúncias anônimas, porém fica a critério dos colaboradores se identificarem ou não;
- Denúncias relacionadas a violações do Código de Ética não implicarão retaliação nem serão objeto de valorização ou reconhecimento dos profissionais que realizaram a denúncia.

12 – Conclusão

A Orientaltec deseja que este Código de Conduta e Ética sirva para reforçar ainda mais a cultura corporativa de respeito pelas pessoas, assegure comportamentos éticos condizentes com o ambiente empresarial e estimule colaboradores e terceiros a praticar esses mesmos princípios em sua vida particular, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais ética e mais responsável.